



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N.º 130

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Graça da Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 13 de junho de 2013 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Proposta – Atribuição de subsídio ao Clube da Natureza de Alvito, para apoio à organização da 2.ª Costa Alentejana “O Meeting”: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), ao Clube da Natureza de Alvito, para apoio à organização da 2.ª Costa Alentejana “O Meeting”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à emissão de licenças de recinto improvisado e licenças de ruído para o ano de 2013, requerido por Lufada d’ Ideias – Associação Cultural: Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à emissão de licenças de recinto improvisado e licenças de ruído para o ano de 2013, requerido por Lufada D’ Ideias-Associação Cultural, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Aceitação de doação pela SAPEC Parques Industriais, S.A. ao Município de Grândola do prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, em Minas do Lousal descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 271/19970912: Deliberado, por unanimidade, aprovar a aceitação de doação pela SAPEC Parques Industriais, S.A. ao Município de Grândola do prédio urbano sito na Rua 25 de abril, em Minas do Lousal descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 271/19970912, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Proposta – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Grândola e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural das Lagoas e Praias: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Grândola e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural das Lagoas e Praias, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 18 de junho de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal,

- Graça Guerreiro Nunes -